

## **DECISÃO N.º 32/2001**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJÉ. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **824/01-82**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MAIO DE 2001.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE